



SECRETARIA EXECUTIVA

713ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 04 de Agosto de 2021 (Quarta - feira)

Horário: 08h30min

Local: Reunião Virtual

Endereço do COPAM: Av. Monsenhor Walfredo Leal – 181 – Tambiá – CEP 58020-540 – João Pessoa/PB.

PAUTA

1. Abertura da sessão

1.1. Verificação do Quórum

2. Discussão da Ata da 712ª Reunião Ordinária do COPAM.

2.1. Votação da Ata da 712ª Reunião Ordinária do COPAM.

3. Leitura e Discussão do Expediente.

4. Ordem do dia:

4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 713ª reunião Ordinária do COPAM.

4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-005417/TEC/LO-0941 - PARRACHOS RESTAURANTE E PASSEIOS TURÍSTICOS EIRELI – LO=Restaurante e Passeios Turísticos=It:100.000,00=Ac:711,54m²=Ne:16=L/Atv: Fazenda Cabeça, Zona Rural, Pitimbu-PB=1º E 2º PUB. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.

4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-010905/TEC/LI-7651 – VALERO BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – RLI=LIA Nº C18/2014=PROC. Nº 14-5978=Complexo Turístico Hoteleiro=IT: 900 Milhões=AC: 346 HA=NE: 2000=L/ATV: Fazenda Cabeça, Zona Rural, Pitimbu - PB=1ª e 2ª PUB. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.



- 4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-008881/TEC/LP-3402 - SEIRHMA-SEC.DE EST.DA INFRAESTRUTURA,DOS R.H. DO M.A. - LP=Construção de Barragem = IT: R\$80.375.621,59 = AC: 90.000 m² = NE: 50 = L/ATV: Patos - PB. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.**
- 4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-009776/TEC/LI-7599 - NOVA SOUSA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA - Ren. da LI Nº C11/2015 = Proc. 14-009241 = Loteamento com 781 Lotes = Entre: 121/360 m² = IT: 2.500 milhões = Área: 24,5 HA = NE: 10 = L/ATV: Antiga Sede da Fazenda Paqueque - Lot. Nova Sousa – Sousa – PB = 1ª E 2ª PUB. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.**
- 4.6. Apresentação de Minuta de Deliberação COPAM, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito do estado da Paraíba quanto ao licenciamento ambiental de atividades de geração e transmissão, e dá outras providências. Conselheiro Proponente: Daniel Torres Figueiredo de Lucena – SUDEMA**
- 4.7. EXTRA PAUTA: Discussão sobre a Proposta de Deliberação que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na Reunião de Deliberação da Nova NA-101. Conselheiro Relator: Daniel Torres Figueiredo de Lucena – SUDEMA.**
- 5. Franqueamento da Palavra.**
- 6. Encerramento dos Trabalhos.**

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM